

AVISO

Como parte das medidas preventivas para a contenção do coronavírus (COVID-19), e no âmbito do Plano de Contingência da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, importa neste momento assegurar o normal funcionamento da autarquia, salvaguardando todas as normas de segurança e de saúde em todos os espaços físicos. Para isso foram implementadas formas de organização do trabalho que permitem assegurar a saúde e segurança dos trabalhadores e daqueles que se dirigem aos nossos serviços.

Assim, o Executivo desta União de Freguesias determinou, até ao próximo dia 28 de junho, as seguintes medidas, as quais poderão a estar sujeitas a alterações sempre que necessário:

1. Espaço Cidadão, a funcionar das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h30;
2. Posto de CTT, a funcionar das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h30;
3. Serviços Administrativos, a funcionar das 9h00 às 17h00 na Sede (Rua de Serralves,8) e na Secretaria do Polo de Massarelos (Rua do Campo Alegre, nº.244);
4. Atendimento dos Serviços de Ação Social
5. Cemitério, a funcionar das 8h30 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, de segunda-feira a sábado, ao domingo das 8h30 às 12h00, conforme as condições afixadas no local;

A fim de assegurar as condições de segurança, tanto os Serviços Administrativos, como nos serviços dos CTT e Espaço Cidadão, só será permitida a entrada de uma pessoa de cada vez, sendo obrigatório o uso de máscara.

O atendimento telefónico será realizado através dos números 226061020/961557471 e 226166910/914394461.

Os cidadãos podem e devem utilizar os meios eletrónicos de comunicação, enviando os seus pedidos para o endereço geral@uf-lordeloouromassarelos.pt.

Porto, 12 de junho de 2020

A Presidente,

(Sofia Maia)